

PROGRAMAS DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

1. Programa de Bolsas

O Programa de Bolsas da FUNEPE oferta subsídios de até 50% dos valores de mensalidades para estudantes regularmente matriculados por meio de convênios com instituições e prefeituras. A FUNEPE disponibiliza bolsas de caráter filantrópico, obedecendo ao princípio da universalidade do atendimento de forma indiscriminada. São contemplados estudantes devidamente matriculados nos cursos regulares, exceto a graduação de Medicina.

2. Desconto de pontualidade

Estudantes que efetuarem o pagamento das mensalidades até o dia 8 de cada mês possuem desconto automático de até 8%.

3. Programa Aluno 10

A FUNEPE e a FAFIPE possibilitam o ingresso no Ensino Superior de estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em instituições públicas vinculadas à Diretoria de Ensino de Penápolis. Desse modo, oferta aos discentes bolsas integrais ou com descontos de 60% (sessenta por cento) para as/os estudantes que obtiverem as melhores médias na última série do Ensino Médio de suas respectivas unidades escolares. Para maiores informações, basta acessar o site oficial do programa (www.programaaluno10.com).

4. Programa de bolsas de Iniciação Científica

A FAFIPE/FUNEPE, com o intuito de fomentar, incentivar e valorizar o desenvolvimento científico, através da Coordenadoria de Pesquisa, oferta bolsas de Iniciação Científica para a sua comunidade estudantil. O objetivo da proposta é ofertar aos discentes interessados a possibilidade do desenvolvimento de projetos de Iniciação Científica vinculados a grupos de pesquisa da instituição, bem como concorrer a bolsas de iniciação científica, com valores estabelecidos em edital. No ano de 2024, os valores de IC ofertados à comunidade estudantil foram de R\$ 150,00 durante 8 meses para cada contemplado/a.

5. Programa de bolsas de Extensão



O Programa Institucional de Projetos de Extensão objetiva fomentar práticas extensionistas por docentes e discentes da FAFIPE/ FUNEPE, respeitando as políticas institucionais e o regimento da instituição, por meio da seleção de projetos que tenham como finalidade a inserção de propostas de desenvolvimento na comunidade. No ano de 2024, os valores de bolsa ofertados à comunidade estudantil foram de R\$ 150,00 durante 8 meses para cada contemplado/a.

6. Programas de Bolsas em parceria com a Prefeitura de Penápolis

São bolsas destinadas para alunos carentes devidamente matriculados na FUNEPE. Essas bolsas são de 100%, 75% e 50% do valor da mensalidade dos cursos, exceto o curso de Medicina. A Prefeitura Municipal de Penápolis é quem elabora o edital e o regramento para seleção dos candidatos, sendo para isso instituída a Comissão Especial para avaliar o processo seletivo.

7. FIES

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) é um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado a financiar estudantes de cursos de Graduação em Instituições de Ensino Superior privadas. A partir de 2018 foi criado o Novo FIES, que divide o programa em diferentes modalidades, possibilitando juros zero a quem mais precisa e uma escala de financiamentos que varia conforme a renda familiar do candidato. A FUNEPE oferta esta modalidade para todos os cursos.

8. Financiamento próprio

A partir de 2025, a Instituição disponibilizará o Financiamento Estudantil Próprio que terá como objetivo contribuir para o acesso e permanência dos estudantes aos ensinos superior e técnico.

9. Curso de Português e Matemática

A Instituição desenvolve programa de nivelamento gratuito voltado ao atendimento de alunos para auxiliá-los na superação das lacunas apresentadas. Dentro desta proposta, a construção de conhecimentos deve ir além de sua aplicação imediata, e sua aplicação deve diminuir as dificuldades que podem prejudicar o acompanhamento dos cursos, provocando o insucesso, o desestímulo e a evasão.

São diretrizes básicas da política de nivelamento:

- I. criação e implementação de um programa de capacitação e nivelamento transversais de conteúdos de língua portuguesa e matemática;
- II. grupos de estudo e atendimento, no contexto de aulas, realizados por professores da área;
- III. oferta de espaços na Instituição para o projeto.



10. Programa de Monitoria

O programa busca oportunizar aos discentes a prática de monitoria que possibilitará uma complementação na sua formação, além do auxílio aos docentes em suas atividades acadêmicas e garante momentos de sociabilidade e integração entre acadêmicos. A monitoria visa colaborar na garantia de que todos possam estar no mesmo ritmo de aprendizagem em função das condições ofertadas pelas especificidades das metodologias do programa. São destinadas bolsas para alunos participantes do programa de monitoria de todos os cursos de graduação, com descontos de 15% nas mensalidades.

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1. Instituto de Atendimento Comunitário e Estudantil (IACE)

O atendimento psicopedagógico tem como objetivo a promoção do engajamento do aluno e seu sucesso acadêmico. Nesse sentido, busca promover:

- I. Conscientização do aluno, no tocante à sua realidade universitária e a realidade socioprofissional;
- II. Adaptação e facilitação para o aluno na descoberta e potencialização de seus conhecimentos, habilidades e atitudes;
- III. Motivação do aluno para transformar dificuldades/obstáculos em desafios que propiciarão o seu crescimento como pessoa e como profissional;
- IV. Dar suporte ao aluno para estabelecer suas metas pessoais e de socialização, facilitando sua realização integral e o alcance dos seus objetivos de vida, com ênfase no aspecto profissional.

2. Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Diversidade (NAID)

O NAID tem como finalidade oferecer à realidade acadêmica/institucional da FAFIPE/FUNPE contribuições à implementação de acessibilidade às pessoas com deficiência intelectual, física, visual, auditiva, múltipla, pessoas com altas habilidades/superdotação, com transtorno do espectro autista (TEA), dislexia, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), outros transtornos de aprendizagem, grupos minoritários e quaisquer outras características que necessitem de adaptações para gozo de condições equitativas, bem como promover um ambiente de respeito a todos, pela elaboração e efetivação de uma política institucional afirmativa que se baseie na Diversidade, Equidade e Inclusão. Outras informações podem ser acessadas por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.funepe.edu.br/conteudo/nucleo-de-acessibilidade--inclusao-e-diversidade->.



3. Política de incentivo às organizações estudantis (Centro Acadêmico, Atlética)

O corpo discente tem representação com direito a voz e voto nos órgãos colegiados, de conformidade com os preceitos estabelecidos na lei, e no Regimento da Instituição. São reconhecidos como órgãos representativos do corpo discente da FAFIPE os Centros Acadêmicos, com Estatutos próprios aprovados nos termos da lei. De forma semelhante, incentiva-se a promoção de práticas esportivas por meio da criação de Atléticas.

